LEI Nº. 1184/2016.

AUTORIZA O MUICÍPIO DE ARAPORÃ A DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Povo de Araporã-(MG), através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei.:

Art. 1º. – Fica desafetado do Patrimônio Público Municipal, a área que é destinada área verde, correspondente à área de preservação, situada na Cidade de Araporã-(MG), Comarca de Tupaciguara-(MG), na Quadra 42, Lote 01, no Setor Liberdade, em Araporã-(MG), constando da Matrícula R-9-8.943 do CRI da Comarca de Tupaciguara-(MG), apresentando as seguintes características, dimensões e confrontações:

ÁREA PRIMITIVA:

QUADRA 42 – LOTE 01:

- Pela frente em três direções com o Rio Paranaíba:
- 1ª Direção ..... 310,95 m
- 2ª Direção ..... 50,01 m
- 3ª Direção ..... 524,36 m
- Pela direita com Esplanada Empreendimentos e Participações Ltda. (Sucessor de João Ferreira da Costa Júnior e Outro) ..... 100,00 m
- Pela esquerda com a Faixa de Domínio da BR 153 ..... 100,00 m
- Pelo fundo em quatro direções:
- 1ª Direção: com o lote 01 da Quadra 40 ..... 310,20 m
- 2ª Direção: com o lote 02 da Quadra 40 ..... 30,00 m
- 3ª Direção: com o lote 02 da Quadra 42 ..... 44,00 m
- 4ª Direção: com os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 41..... 550,00 m

Área do Lote 01 ..... 95.033,39 m²

* O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra-se dentro do lote olhando para o Rio Paranaíba.

ÁREA AUTAL:

LOTE 01 (REMANESCENTE):

Pela frente em três direções com o Rio Paranaíba:
- 1ª Direção: ..... 310,95 m
- 2ª Direção: ..... 50,01 m
- 3ª Direção: ..... 542,36 m

- Pela direita com Esplanada Empreendimentos e Participações Ltda. (Sucessor de João Ferreira da Costa Júnior e Outro) ..... 38,00 m
- Pela esquerda com a Faixa de Domínio da BR-153 ..... 100,00 m

Pelo fundo em quatro direções:

- 1ª Direção: com o lote 01 da Quadra 40 ..... 310,20 m
- 2ª Direção: com o lote 02 da Quadra 40 ..... 30,00 m
- 3ª Direção: com o lote 03 da Quadra 42 ..... 96,82 m
- 4ª Direção: com o lote 03 da Quadra 42 ..... 566,49 m

- Área do Lote 01 ..... 95.033,39 m²

* O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra dentro do lote, olhando para o Rio Paranaíba.

LOTE 03 (DESAFETADA):

- Pela frente com o lote 01 da Quadra 42 (Área Verde) ..... 566,49 m
- Pela direita com Esplanada Empreendimentos e Participações Ltda. (Sucessor de João Ferreira da Costa Júnior e Outro) ..... 62,00 m
- Pela esquerda com o lote 01 da Quadra 41 ..... 96,82 m

- Pelo fundo em duas direções:

- 1ª Direção: com o lote 02 da Quadra 42 ..... 44,00 m
- 2ª Direção: com os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 41 ..... 550,00 m

Área do Lote 03 da Quadra 42 ..... 38.693,69 m²

* O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra dentro do lote, olhando para a Área Verde.

Art. 2° - A presente desafetação é feita em virtude da urbanização do Município com a abertura da Avenida Beira Rio.

Art. 3°. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-(MG) 29 de novembro de 2016.

RONALDO SANDRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 1184 / 16
DATA: 29 / 11 / 16
Ronaldo Sandre
Prefeito Municipal